

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 007/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG, no âmbito das comemorações dos 90 Anos da UFMG, faz saber que, no período de 04 a 17 de abril de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 1.150 (mil, cento e cinquenta) vagas de cursos de extensão que serão oferecidos pelo CAED/UFMG, na modalidade a distância, conforme cronograma do **Quadro 1**.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

| Evento | Data |
|--|------------------------------------|
| Publicação do edital | 27 de março de 2017 |
| Período de inscrições | 04 a 17 de abril de 2017 |
| Divulgação das inscrições deferidas para as vagas reservadas | 20 de abril de 2017 |
| Interposição de recursos contra as inscrições deferidas para as vagas reservadas | 20 a 25 de abril de 2017 |
| Divulgação das inscrições deferidas após recursos | 26 de abril de 2017 |
| Sorteio das vagas | 27 de abril de 2017 |
| Divulgação do resultado final | A partir de 28 de abril de 2017 |
| Interposição de recursos contra o resultado final | 28 de abril a 03 de maio de 2017 |
| Divulgação do resultado final após recursos | 04 de maio de 2017 |
| Início dos cursos | 15 de maio de 2017 |

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos de extensão serão ofertados no regime acadêmico de educação a distância, tendo como objetivo principal promover a capacitação de seus participantes em temáticas relacionadas à educação a distância, ao trabalho acadêmico discente, aos direitos autorais, à produção de aplicativos e à gestão de cursos a distância.

1.2. Haverá reserva de vagas, conforme **Quadro 2**, para servidores da UFMG (ativos e aposentados) e para alunos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) e *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da UFMG.

1.3. Os alunos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* devem possuir e informar o número de registro acadêmico na UFMG, sob pena de não concorrerem às vagas reservadas.

1.4. Os servidores da UFMG devem informar o número de matrícula na universidade, sob pena de não concorrerem às vagas reservadas.

1.5. As vagas reservadas e não preenchidas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

1.6. As 1.150 (mil, cento e cinquenta) vagas serão distribuídas entre os seguintes cursos de extensão, caracterizados pelas respectivas cargas horárias, período e forma de acompanhamento:

Quadro 2: Quadro de vagas

| QUADRO DE VAGAS | | | | | | | |
|-----------------|--|---------------|-------------------------|--------------------------------|---|-------------------------------|-------------------|
| Nº | Curso | Carga horária | Período | Modalidade | Vagas | | |
| | | | | | Vagas reservadas para servidores e alunos de Especialização, Mestrado e Doutorado da UFMG | Vagas para ampla concorrência | Nº total de vagas |
| 1 | Crie seu aplicativo Android com APP Inventor | 10h | 15/05/2017 a 19/06/2017 | Autoinstrucional (sem tutoria) | 100 | 100 | 200 |
| 2 | Design Instrucional | 30h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| 3 | Formação de Tutores | 60h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| 4 | Gestão de Pessoas para a EaD | 30h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| 5 | Introdução à Educação a Distância | 10h | 15/05/2017 a 19/06/2017 | Autoinstrucional (sem tutoria) | 250 | 250 | 500 |
| 6 | Noções básicas de direitos autorais | 10h | 15/05/2017 a 19/06/2017 | Autoinstrucional (sem tutoria) | 50 | 50 | 100 |
| 7 | Produção de Materiais Didáticos para a EaD | 30h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| 8 | Produção e Apresentação de Trabalho Científico | 30h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| 9 | Tecnologias e Mídias Educativas | 30h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| 10 | Webconferência para EaD | 20h | 15/05/2017 a 17/07/2017 | Com tutoria | 25 | 25 | 50 |
| TOTAL | | | | | 575 | 575 | 1.150 |

1.7. Os cursos possuem requisitos próprios para aprovação que serão apresentados aos candidatos selecionados no ambiente virtual de aprendizagem de cada formação.

1.8. Não há requisito acadêmico mínimo para concorrer às vagas, bastando o interesse do candidato pela temática do curso escolhido.

1.9. Os candidatos devem possuir conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso à internet.

1.10. Para o curso “Webconferência para EaD” os candidatos devem ter, obrigatoriamente, disponibilidade para participar de 3 (três) webconferências, com duração média de 30 minutos, a serem realizadas nas seguintes datas:

- a) **1ª webconferência: 17 de maio de 2017, às 15h00;**
- b) **2ª webconferência: entre os dias 12 e 20 de junho de 2017, de 9h00 às 17h00, em horário a ser agendado pelo aluno;**
- c) **3ª webconferência: 03 de julho de 2017, às 15h00;**

1.11. Para participarem das webconferências citadas no item anterior, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam*.

1.12. Os participantes aprovados em seus respectivos cursos receberão o certificado digital no próprio ambiente virtual de aprendizagem.

1.13. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.14. Todos os cursos têm início previsto para o dia 15 de maio de 2017.

1.15. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

2.2. Cada candidato poderá realizar a inscrição em apenas em um dos cursos.

2.3. Os candidatos poderão alterar a escolha do curso apenas durante o período de inscrições.

2.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site www.ead.ufmg.br (menu Editais/Formulários/Formulário Eletrônicos) das 9h00 do dia 04 de abril de 2017 até às 17h do dia 17 de abril de 2017.

2.5. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.

2.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

2.7. O CAED/UFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar se concorrerão às vagas reservadas aos servidores e aos alunos de Especialização, Mestrado e Doutorado da UFMG, conforme item 1.2 do edital, ou às vagas da ampla concorrência.

2.9. Os candidatos às vagas reservadas deverão informar:

- a) Caso sejam servidores: unidade de atuação na UFMG e número de matrícula na UFMG;
- b) Caso sejam alunos de Especialização, Mestrado ou Doutorado: unidade acadêmica, curso em que está matriculado na UFMG e número de registro acadêmico.

2.10. Todos os candidatos, tanto das vagas reservadas quanto das vagas de ampla concorrência, deverão informar seus dados pessoais e ainda as seguintes informações no momento da inscrição:

- a) **Formação acadêmica;**
- b) **Profissão;**
- c) **Se possui algum vínculo com a UFMG (informando o vínculo em caso afirmativo).**

2.11. O CAED/UFMG informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mails dos domínios "YAHOO.COM" e "YAHOO.COM.BR". Nesse caso é mandatário a indicação de um e-mail alternativo.

2.12. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

3.1. Os candidatos às vagas reservadas, conforme item 1.2 do edital, terão seus vínculos verificados

pelo CAED/UFMG e caso não seja comprovada a vinculação com a UFMG, seus nomes serão transferidos para a disputa das vagas da ampla concorrência.

3.2. O resultado das inscrições deferidas para as vagas reservadas será divulgado no dia **20 de abril de 2017** exclusivamente no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), cabendo recurso conforme o item 5 deste edital.

3.3. Os candidatos serão selecionados por sorteio público a ser realizado no dia 27 de abril de 2017 às 16h00.

3.4. O sorteio poderá ser acompanhado por meio de webconferência no site: http://webconf2.rnp.br/uab_ufmg, por meio da opção “Entrar como convidado”.

3.5. O resultado final do processo seletivo, contendo os candidatos selecionados e a ordem dos candidatos excedentes, será divulgado a partir do dia 04 de maio de 2017, exclusivamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

4. DA MATRÍCULA E DA EXCLUSÃO DOS CURSOS

4.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso escolhido.

4.2. Os candidatos receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail **até o dia 12 de maio de 2017**, ele deve verificar sua caixa de *spam* e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação do CAED pelo endereço eletrônico tic@caed.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-3915.

4.3. Os candidatos selecionados que não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas serão automaticamente excluídos, com a consequente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem definida pelo sorteio descrito no item 3 deste edital.

4.4. Os candidatos excluídos por desistência, conforme a regra do item anterior, ficarão impedidos de participar da oferta subsequente de cursos organizados pelo CAED/UFMG.

5. DO RECURSO

5.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

5.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED/UFMG, entregue em envelope com indicação do nome do candidato e do número do Edital no seguinte endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901

5.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

5.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão Organizadora será designada pela Direção do CAED.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Inexatidão das declarações, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pedagogico@caed.ufmg.br ou pelos telefones (31) 3409-3914 ou (31) 3409-3205 – Assessoria Pedagógica do Centro de Apoio à Educação a Distância - UFMG.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG